



determino que essas Empresas apresentem, dentro de 72 (setenta e duas) horas, a contar do recebimento do presente Ofício, a relação de todos os seus veículos que executam o transporte concessionado e que estejam em condições de serem vistoriados, ao tempo em que informo que, decorrido este prazo e após 5 (cinco) dias úteis subsequentes, os seus veículos que não estiverem em condições de "utilização comercial para transporte de passageiros", constatada a ausência ou danificação da PLACA e do CRLV-Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo, condições previstas no CTB - Código de Trânsito Brasileiro, serão multados, apreendidos e mantidos no TERMINAL RODOVIÁRIO onde ocorreu o fato, podendo serem removidos para uma das suas garagens, a seu custo, com a finalidade de recuperá-los, tudo na forma da lei e do direito, cuja apreensão foi determinada por Sua Excelência o Juiz da causa, que fundamenta-se no Art. 230, XVIII, do CTB, lembrando que este dispositivo foi alterado pela Lei Federal nº 13.855/2019."

Está fixado "o agendamento do período em que os seus veículos serão vistoriados pela Empresa Fit-Inspeção Veicular Ltda., credenciada pela AGERBA por Contrato Administrativo regular, cujo escalonamento fica a critério de Vossas Senhorias conforme segue: Período: de 16/10/2019 à 20/11/2019; Locais, nas instalações da FIT; Matriz: Rua do Salvador, nº 875, Bairro do Tomba - Feira de Santana/BA; Filial em Salvador: Estrada de Campinas S/N, KM 12, Galpão 12-Campinas de Pirajá-Salvador/BA; Filial em Simões Filho/BA: Rodovia BA 093, KM 12, S/N - Pitanga dos Palmares. Contato: Fernando Sérgio S. Soares - Tel. (71) 99174-9614"

Salvador, 14 de outubro de 2019.

EURICO ISAAC  
Diretor de Fiscalização  
DFIS/AGERBA

## Companhia de Gás da Bahia - BAHIAGÁS

COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS

CONCURSO PÚBLICO - 001/2015  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 72  
APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

A Companhia de Gás da Bahia - BAHIAGÁS no uso de suas atribuições e tendo em vista o Edital nº 001/2015, que instituiu o Concurso Público para preenchimento de vagas do seu quadro de pessoal, RESOLVE:

01 - Convocar o candidato abaixo relacionado, habilitado no referido concurso, a comparecer à sede da Bahiagás, situada na Av. Professor Magalhães Neto, nº 1.838, Ed. Civil Business, Pituba, CEP: 41.810-012, Salvador-BA, no período de 23/10/2019 a 24/10/2019, no horário de 9h às 12h e das 14h às 17h, sob as penas previstas no referido edital, para apresentar os originais e cópias dos documentos abaixo.

| Identidade | Nome                          | Opção  | Classificação | Local de trabalho |
|------------|-------------------------------|--|---------------|-------------------|
| 42826      | Fábio Tadeu Cortes Moraes (*) | 1064 - Analista de Processos Organizacionais - Direito | 1*            | Salvador-Ba       |

(\*) Candidato classificado em lista de vagas reservadas à Pessoa com Deficiência (PcD).

- Comprovação dos pré-requisitos/escolaridade constantes do Anexo II do Edital 001/2015;
- Certidão de nascimento ou casamento (conforme o respectivo estado civil);
- Certidão de nascimento dos filhos menores que 24 anos (para maiores de 21 anos apresentar também atestado escolar);
- Comprovante de residência com bairro e CEP;
- Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição;
- Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- Cédula de identidade;
- Carteira de Trabalho - cópia da página da foto e verso;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Documento de inscrição no PIS ou PASEP, se houver;
- Cartão do SUS, extensivo aos dependentes;
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Tipo B, para os cargos em que houver o respectivo requisito, conforme anexo do Edital 001/2015;
- Declaração de que não exerce cargo ou função pública não-acumulável na administração pública federal, estadual ou municipal, conforme vedação constante das normas do parágrafo 10, Art. 37, da Constituição Federal;
- Folha de antecedente da Polícia Federal, expedida, no máximo, há seis meses;
- Folhas de antecedentes da Polícia dos Estados onde tenha residido nos últimos cinco anos, expedidas, no máximo, há seis meses;
- Certidão de distribuição emitida pela Justiça Estadual, expedida, no máximo, há seis meses;
- Declaração de disponibilidade de horário de acordo com as necessidades do serviço.

Salvador-Ba, 15 de outubro de 2019.

Luiz Raimundo Barreiros Gavazza  
Diretor Presidente

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Portaria Nº 00115526 de 15 de Outubro de 2019

O(A) Secretário de Estado do(a) SECRETARIA INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS, no uso de suas atribuições, resolve designar EDENILMA DA PAZ DE ALMEIDA, matrícula nº 53578347, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de de 07 de Outubro de 2019 a 05 de Novembro de 2019, substituir LEANDRO RIGAUD DA SILVA, matrícula nº 53579366, no cargo Coordenador II, do(a) COORD DE CONTABILIDADE SETORIAL.

Leonardo Góes Silva  
SECRETARIA INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

## SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Portaria Nº 00111204 de 15 de Outubro de 2019

O(A) Secretário de Estado do(a) SEC. JUST. DIR HUMANOS E DESENV SOCIAL - SJDHDS, no uso de suas atribuições, resolve designar MARCELLA SOUZA PEREIRA DA CRUZ, matrícula nº 82625518, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de de 14 de Outubro de 2019 a 23 de Outubro de 2019, substituir LUCAS DUARTE CARNEIRO, matrícula nº 82618456, no cargo Coordenador I, do(a) FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Carlos Martins Marques de Santana  
SEC. JUST. DIR HUMANOS E DESENV SOCIAL

Portaria Nº 00115410 de 15 de Outubro de 2019

O(A) Secretário de Estado do(a) SEC. JUST. DIR HUMANOS E DESENV SOCIAL - SJDHDS, no uso de suas atribuições, resolve designar LEIDIANE CRISTINA CARVALHO PEREIRA, matrícula nº 82578013, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de de 13 de Outubro de 2019 a 01 de Novembro de 2019, substituir ANA MARIA LESSA FERREIRA LIMA, matrícula nº 82577587, no cargo Coordenador II, do(a) COORD DE MATERIAL E PATRIMÔNIO.

Carlos Martins Marques de Santana  
SEC. JUST. DIR HUMANOS E DESENV SOCIAL

## Fundação da Criança e do Adolescente - FUNDAC

Portaria Nº 00115668 de 15 de Outubro de 2019

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear MARLI NERI DAVID, para o cargo em comissão Assessor Especial, símbolo DAS-2C, do(a) DIRETORIA ADMINISTRATIVA, a partir de 14 de Outubro de 2019.

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO  
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

## SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

### Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

"O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - FAZ SABER a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: SABINO MOREIRA DOS SANTOS, CPF nº. 104.123.925-42 nos autos do processo administrativo nº. 2015-003332/TEC/AIMU-0278, com a Penalidade de Multa no valor de R\$ 5.000,00, "por CORTAR 10 (DEZ) ESPÉCIMES DE MYRACRODRUON URUNDEUVA (AROEIRA) - ESPÉCIE ÁRBOREA ESPECIALMENTE PROTEGIDA - SEM PERMISSÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE: A infração foi constatada no dia 18/03/15, entre a BR-349 e canal de irrigação do Perímetro Irrigado Formoso A/H (da Codevasf), no entorno do ponto de coordenadas geográficas de Lat. 13,26342°S e Long. 43,55903° W, no município de Bom Jesus da Lapa. Oportunidade em que os concede prazo de 20 (vinte) dias para apresentar Defesa Administrativa e/ou 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento sem juros e correção monetária, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste